



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14
CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180-3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95
CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

Mandado da atual diretoria:

07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2025

4 – Recursos humanos:

Funcionários: 16 assalariados

Funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal: 02 pessoas

Trabalhadores autônomos: 0 prestadores de serviços

NÃO possui diretores remunerados

5 – Responsável para contato com a entidade.

MÁRCIA CRISTINA FERMINO SENTINARO

Cargo: Auxiliar Administrativo

Telefone: (14) 3292-7180

06- Números de atendidos

130 crianças e 95 respectivas famílias

07-Finalidade

O Fraterno Auxílio Cristão-Casa da Criança tem por finalidade assistir a criança em geral, bem como a família em particular, em suas necessidades fundamentais, visando a sua promoção no meio social, sem distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso, ou qualquer outra forma de discriminação.

08-A partir da Constituição Federal de 1988, que situa a creche como direito da criança, opção da família e dever do estado, emerge uma preocupação com a qualidade do atendimento prestado as crianças e família da creche para participar da Cidadania.

Pautados na Lei 8069 de 13 julho de 1990 – ECA e legislação complementares deliberando e emitindo soluções específicas promovendo a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes proporcionando um espaço para participação de toda comunidade (poder público, sociedade civil, conselho entre outros)

Outro ponto a se considerar é a educação infantil desenvolvida dentro da creche. O trabalho da educadora corresponde à assistência e à educação, oferecendo um atendimento comprometido com desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais (LDB/1996) através de aulas de expressão corporal, conduzir brincadeiras e jogos, desenvoltura da criança através dos brinquedos.

09-JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança e uma creche localizada na cidade de Pederneiras, na região sul do Bairro JD. Bela Vista, sendo uma entidade privada, sem fins lucrativos.

À priori, torna-se necessário destacar que o perfil básico da população usuário de uma creche conveniada, normalmente se pauta em família com baixa renda per capita, onde os pais ou responsáveis buscam opções de inserção do mercado de trabalho formal e/ou informal, de forma a garantir a subsistência do grupo familiar.

Destacamos ainda que há uma grande incidência de baixa escolaridade entre os adultos e absenteísmo escolar entre os componentes em idade escolar;

Pautados em tais premissas, imprescindível o papel do ser social enquanto instrumento de contato entre família e a instituição; no tocante a trabalhar com famílias, noções básicas de informação sobre a importância da educação formal, do atendimento médico e odontológico periódico, entre outros.



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79

S.P.S. n.º 2867

C.E.A.S n.º 3239

Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1994 - Publicado em 05/04/1994

Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2001

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1967

Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14

CNPJ 47.583.653/0001-04

Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180-3252-2809

CNPJ 47.583.653/0002-95

CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

Observamos ainda que os membros adultos do grupo familiar se caracterizam pela baixa escolaridade, que vem a contribuir para as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, como também consequentemente pela remuneração precária; que contribui para uma renda familiar insuficiente para custear as necessidades inerentes ao grupo familiar.

Em face ao exposto as entidades conveniadas se apresentam com instrumento de garantia para a atenção das necessidades biopsico sociais estabelecendo regras, educação e saúde ao público atendido a mesma e aprimorar conhecimentos e desenvoltura entre adulto/criança de forma que seja resultado de uma busca comum entre pais, profissionais e estado e fundamento no reconhecimento das crianças, de seus direitos à iniciativa e a uma existência própria enquanto cidadã, sendo um equipamento educacional real e dinâmico, onde há trocas desconforto e domina a comunicação e se compartilha experiências e emoções.

10-OBJETIVOS

- GERAL/ESPECIFICO

1-Acolher as crianças e permitir que as mesmas se ambientem com o prédio e as acomodações das mesmas.

Proporcionar a criança um ambiente agradável, uma vez que ela passa a maior parte do seu dia aqui.

Vivenciar vários momentos Durante o dia, como jogos, brincadeiras (livres e direcionadas), leitura, filmes, entre outros.

Realizar atividades básicas de higiene como banho, escovação.

Oferecer várias refeições durante o dia como (café da manhã; lanche(fruta); almoço; café da tarde (frutas, biscoitos, pães, jantar(sopa).

2-As atividades acolhidas e projetos desenvolvidos conforme o plano de trabalho.

-Além de oferecermos as alimentação diária, divididas em vários períodos durante o dia, e cuidados básicos com a higiene. Também dividimos as 133 crianças em berçário, sendo esses berçários 1(crianças de 04 meses idade à 11 meses e 29 dias); berçário 2((crianças de 02 anos de idade à 03 anos e 11 meses e 29 dias), berçário 3(crianças de 04 anos de idade 11 meses e 29 dias). Dentro de cada Berçário contamos com 03 funcionárias, está fazem o atendimento básico as crianças e realizam atividades diferenciada, sendo o objetivo dessas socialização; respeito as regras interação; colaboração com colega; brincadeiras de roda; hora do conto; dinâmicas; gincanas; brincadeiras livres e direcionada; sala de leitura, sala de vídeo, parque, desenhos.

Todas essas atividades extras são preparadas e organizadas antes em planilha e sempre com objetivos, visando sempre o desenvolvimento físico, social e intelectual da criança atendida em nossa entidade.

3-O comparativo de metas propostas e seus indicadores

Buscamos sempre alcançar a metas e objetivos que planejamos e nosso planejamento e planilha, raramente acontece de algo não ser realizado, alguns vezes o que nos impede é o clima tempo;

Gostaríamos de fazer muito mais, se tivéssemos mais recursos como; bolas cordas; bambolê e diversos tipos de brinquedos(lego, bonecas, carrinhos, entre outros); brinquedos que estimulem a imaginação das crianças e que possibilitem desenvolverem ainda mais seus cognitivo, pois o que temos aqui não são suficientes e muitos se encontram quebrados.

11 – META:

Atender 130 crianças conforme necessidade durante um período de 12 meses.

12- DESENVOLVIMENTO/METODOLOGIA:

Dentre a importância da problemática para a população alvo e suas respectivas famílias:

- família na creche

Quando há necessidade convidamos os pais e ou responsável para atividades diferenciadas em nossa entidade. Entre elas estão: apresentações de danças, exposições de trabalho realizados pelas crianças; entre outros.

- Adote uma criança

Efetuar uma campanha junto a sociedade, objetivando coletar recursos para efetuar atividades sociais mensais, junto as crianças e famílias; como também almejando construir uma reserva de recursos, almejando contemplar o grupo usuários em situação emergencial.

- Creche um direito da criança.

Buscar ampliar o numero de vagas, para que seja efetuada o direito da criança à frequentar uma creche.



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79

S.P.S. n.º 2867

C.E.A.S n.º 3239

Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994

Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967

Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14

CNPJ 47.583.653/0001-04

Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450

Fone (14) 3292-7180-3252-2809

CNPJ 47.583.653/0002-95

CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

Continuidade/manutenção dos projetos já existentes;

- Investir em campanhas de divulgação da relevância da creche junto à contribuição do ser social, buscando parceria tais como "amigos da creche", onde profissionais e estagiários, de diversas áreas poderão contribuir com o desenvolvimento a população usuária da entidade, ou seja a criança diretamente, de seu grego familiar.
- Atendimento a saúde, educação, cidadania para crianças de famílias de baixa renda, com crianças de 04 meses a 06 anos;
- priorizar o atendimento a criança encaminhada pelo poder público, bem como Conselho Tutelar, Serviço Social e Juizado da Infância e da Juventude;
- Contribuir para interação entre a família e a entidade, criança/criança, adulto/criança e adulto/adulto.
- fornecer um atendimento de infraestrutura no tocante às necessidades individuais e grupais da população usuária.
- Oportunizar as famílias o fortalecimento das relações famílias, visando a melhor qualidade de vida;
- Proporcionar o decréscimo da evasão escolar e de criança em situação de risco social;
- Oferecer atividades sociais, esportivas e culturais, visando à interação social;
- Contribuir para transformar a imagem da creche de apenas um local para deixar a criança, para um ambiente de educação social;
- Promover um espaço de interação entre as duas agências socializadores da qual usuário faz parte (escola/família);
- Ampliar as atividades de integração entre a entidade e a sociedade;
- desenvolver parcerias, almejando ampliar os recursos destinados ao atendimento da população alvo;

Pederneiras/SP, 10 de janeiro de 2024


ANGELITA APARECIDA ALVES PERERIA CONTE

PRESIDENTE


MARCIA CRISTINA FERMINO SENTINARO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO